

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2015 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NO 001 / 2015 - 2ª RETIFICAÇÃO

Secretaria De Administração E Coordenação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2015 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001 / 2015

A Prefeita Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, de acordo com a MEDIDA PROVISÓRIA nº 002/2015 de 16/03/2015, e de acordo com o Ofício nº 068/CRESS/PB requerendo adequação à Lei Federal nº 12.317/2010, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2015, com NOVA PRORROGAÇÃO das inscrições até o dia 22/03/2015, conforme abaixo:

Art.1º - Altera o ANEXO I, do edital do concurso, de acordo com o descrito abaixo, e com a tabela corrigida:

- a) A nomenclatura para o cargo de BIOQUÍMICO, constante do GRUPO I, passa a ser "Bioquímico/Biomédico".
b) A exigência mínima para o cargo de Bioquímico/Biomédico, constante do GRUPO I, passa a ser "Ensino superior completo de Farmacêutico Bioquímico ou Superior completo em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas + Registro no conselho competente".
c) A carga horária para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL passa a ser de "30 hs/sem".

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base RS	Carga Horária
GRUPO I	Bioquímico/Biomédico	Ensino superior completo de Farmacêutico Bioquímico ou Superior completo em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas + Registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00 + gratificações e comissões de até 70%	40 hs/sem
	Assistente Social	Ensino Superior Completo + Reg. Conselho Competente	01	01	02	1.300,00 + gratificações e comissões de até 70%	30 hs/sem

Art.2º - Altera o ANEXO III, do edital do concurso, de acordo com o descrito abaixo, e com a tabela corrigida:

Cargos	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Bioquímico / Biomédico	Responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade. Executar outras atividades afins.

Art.3º - Altera os itens 2.1; 2.1.1 alínea "b", alterando o prazo de inscrições para o período de 10/02/2015 a 22/03/2015.

Art.4º - Altera o item 2.1.1 alínea "e", alterando a data máxima para pagamento dos boletos para o dia 23/03/2015.

Art.5º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2015, e do Edital de Retificação nº 004/2015 permanecem inalteradas.

BONITO DE SANTA FÉ -PB, 16 de Março de 2015

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2635B97D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA no dia 17/03/2015. Edição 1303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>